

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

**PERCEPÇÕES DO CLAUSTRO: UMA BREVE CONSIDERAÇÃO SOBRE AS
LÓGICAS DO CONTEMPORÂNEO**

MARIA HELENA ZAMORA

Dra. em Psicologia Clínica. Profa. da PUC-Rio e Profa. da pós-graduação em Psicologia Jurídica na UERJ e na UnP (RN). Vice-coordenadora do LIPIS. E-mail: zamoramh@oi.com.br

VICENTE CARNERO

Psicólogo pela PUC-Rio. Psicoterapeuta da Clínica Social na Escola Federico Navarro. vicente.carnero@yahoo.com.br

Resumo: Partindo de um questionamento sobre o mal-estar na contemporaneidade, busca-se compreender a partir de quais pontos de vista reitera-se, enquanto idéias válidas e aceitas socialmente, a concepção de uma determinada forma de sociedade enquanto impassível de mudança, sobretudo pela crença de que as produções negativas apenas remetem a um “mal” intrínseco ao ser humano.

Palavras-chave: violência, sexualidade, couraça, socialização

**PERCEPTIONS OF THE CLOISTER: A BRIEF CONSIDERATION ON THE LOGICS OF THE
CONTEMPORARY**

Abstract: Starting from a questioning of the discontent in the contemporary world, we seek to understand from which views it has been reiterated, as valid and socially acceptable ideas, the design of a particular form of society as unwilling to change, particularly the belief that negative productions only refer to a "evilness" intrinsic to human beings.

Key words: violence, sexuality, armor, socialization



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

Este artigo pretende discutir como se dão as experiências vividas no contemporâneo, que modelam as subjetividades e que, não raro, nos impõem restrições e exercem um duplo efeito: ao mesmo tempo em que nos tornamos aprisionados, passamos a compreender como necessário um mundo igualmente restrito, confinado e com poucas perspectivas de abertura. Ou se minam as potências de vida e as possibilidades de agenciamento ou perde-se a capacidade do convívio, tende-se à violência, indiferença e imposição da vontade sobre o outro. De todas as formas, essas são resultantes conquistadas ao preço da ruptura dos laços afetivos, em uma constante reprodução de subjetividades individualistas e com pouca capacidade de problematizar as questões cotidianas para além do âmbito privado.

Como afirma Dadoun, reiterando o postulado de Rousseau no Contrato Social: “o homem nasceu livre e em toda parte está em grilhões” (Dadoun, 1991:285), há uma proximidade com o caminho indicado por Reich, para indicar as derivações que o capitalismo impõe às formas de ser, estar e sentir no mundo, desde nossa primeira socialização. Assim, é preciso desvelar o mundo a partir do lugar onde nos encontramos aprisionados e a partir dos lugares de onde nos libertamos, desvelar os claustros e prisões que produzimos.

Podemos iniciar, para elucidar este tema, com alguns debates ocorridos entre Freud e Reich. Um ponto de partida poderia ser a modificação do conceito de sexualidade para Freud, nos *Três ensaios sobre uma teoria da sexualidade* (1905[1990]) e em um segundo momento, a formulação a partir do artigo *Mais Além do Princípio do Prazer* (1920[1975]). Em 1905, Freud se refere à energia sexual como apenas uma única substância, que no decorrer da vida seria moldada a partir de obstáculos impostos pela sociedade, ou as chamadas repressões sexuais. A culpabilidade, a angústia, a destruição e as psicopatologias adviriam das perturbações operadas pela sociedade no fluxo da libido. É a partir desta



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

concepção inicial que Reich encontra a linha motriz que irá permear e orientar toda sua obra.

Contudo, com a publicação da obra de 1920, Freud passa a atribuir à sexualidade uma dimensão cada vez menos material e quantitativa em detrimento de uma dimensão qualitativa, onde o ego se torna a instância central dos conflitos psíquicos. Este é o momento em que Freud e Reich começam a divergir, sobretudo em relação às neuroses, que para Reich eram fenômenos ao mesmo tempo psicopatológicos e políticos. Para o autor, “o conceito de “libido” [fora] despido de todos os traços de conteúdo sexual e transform[ara]-se em uma figura de retórica” (Reich, 1988:113), enquanto a sexualidade, não mais em sua dimensão concreta e real, tornava-se ‘Eros’. O instinto sexual, enquanto única substância produtora, perdia importância como força central do funcionamento psíquico. As duas novas forças pulsionais que moveriam o homem seriam Eros, dirigida à vida, e Thanatos, dirigida à destruição e à morte.

Freud inaugura uma equivalência e um conflito inevitável de forças inerentes ao ser humano. A pulsão de vida caracterizar-se-ia apenas como uma antítese da pulsão de morte e não mais como fonte da energia psíquica. Se a morte, tomada como negatividade, ganhava status de pulsão, tal como afirma Rauter (2003), tinha-se como corolário, ser o mal uma certa característica intrínseca ao ser humano, estando sempre à espreita de manifestar-se. Se as manifestações cruéis e sádicas são tomadas como inerentes à natureza humana, tal como pressupôs Freud, disto poderia resultar uma leitura de finalismo determinista: o homem destrói-se porque busca um fim à própria existência. É preciso, contudo, distinguir a “aniquilação **cruel e dolorosa** da vida” (Barreto, 2000:69 [grifo nosso]) – um decurso socialmente engendrado – de um processo natural de decomposição do vivo o qual não porta em si nenhuma qualidade destrutiva. Enquanto a morte é um processo verificável,



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

nem toda oportunidade de manifestação de ira, revolta, ou de destituir do trono o que é tirano, tem por determinação natural transformar-se em uma atividade sádica ou destrutiva.

Na primeira formulação freudiana, o mundo externo era composto por papéis repressivos e punitivos exercidos pela sociedade, configurando assim o conflito neurótico como uma tensão entre a libido e o medo de punição. Para Reich, com a nova formulação, o mundo – o papel social exercido por este – ‘diminui’ e o homem passa a ser remetido apenas a seus elementos internos, a sentimentos inconscientes de culpa que poderiam ser reparados através da punição e do sofrimento. Esta leitura não poderia ser reduzida a uma necessidade biológica de sofrer, uma vez que o sofrimento deixaria de ter origem nas relações sociais. Inicialmente a teoria da pulsão de morte constituiu-se apenas como uma hipótese, no entanto, Freud modifica esta posição. Reich discorda, pois entende que isso conduziria à afirmação de “que a estrutura humana e as condições da existência humana eram imutáveis” (Reich, 1988:191). Neste sentido, o autor aponta que a percepção de uma natureza inexorável, indica mais sobre blindagem de pensamentos e afetos a que somos expostos e da qual colhemos seus frutos, a partir das vivências que temos, do que um julgamento acurado sobre os devires humanos.

Tal discussão sobre o tema de uma tendência destrutiva básica no psiquismo humano, como um fator constitucional, remonta ao século XVIII. É no momento histórico em que a civilização europeia ocidental passa a operar a partir das novas produções engendradas pelo capital liberal, que as instituições sociais e a produção desejante são dispostas em maior desacordo. Tal como afirmam Deleuze e Guattari em *O Anti-Édipo*, a lei passa a estar em uma relação antagônica com o desejo, uma vez que a lógica do capital, a lógica privada começa a ser instituída. As máquinas que são construídas nesta época criam independência das velocidades de produção que eram anteriormente processadas pelo corpo. O homem passa a ser capaz de organizar-se segundo ritmos mecânicos que terminam por cindir suas



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

formas de experiência – torna-se possível apoderar-se dos bens e da produção com grande rapidez e proporção, sem que para isto sejam exigidos presença, engajamento ou compartilhamento. Reich ensina que é a produção cada vez mais desembuída de vitalidade que se resguarda em ritmos autômatos, buscando uma condição artificial de sobrevivência, tangenciando a vida. A interrupção das correntes e fluxos vitais, a partir de ritmos descompassados que são impostos em diversos momentos da vida e que chegam a ser mesmo antagônicos a ela, rompem a experiência de continuidade com o outro e, a constância que se forma, é o sentimento de imutável e imobilização das forças produtoras.

Contudo, à medida em que os fluxos do capital se tornaram cada vez mais acelerados, hipermobilizados, com os adventos do *software* e dos valores sem lastro, características da sociedade em que vivemos, cada vez mais estes ritmos maquínicos dificultam a absorção das experiências e das possibilidades das pessoas lidarem com suas angústias e dificuldades. É possível constatar também que as vicissitudes e inquietações vividas na contemporaneidade cercam-se em torno da violência e da criminalidade, assim como da eleição de determinadas figuras como porta-vozes destes fenômenos. A discussão sobre um negativo inato, vem sendo adotada como a razão para o aumento do rigor das penas e a adoção de novos dispositivos técnicos criminológicos, o que cria um regime de leis, de proibições e ausências de possibilidades e outros modos de existir.

Para alguns críticos, o conceito de desejo em Freud é visto como contendo um elemento negativo poderoso que pode eclodir caso não se internalize o que chama de ‘civilização’. Não há portanto, possibilidade de um exercício de liberdade. Se a internaliza, o homem não pode dar vazão a seus instintos e portanto está fadado à neurose. Se não o faz, está fadado à violência. De todas as formas, seu destino é a infelicidade. Neste sentido, tal como afirma Foucault, a liberdade é uma agonística, é um embate de forças que fazem parte da pessoa. É preciso percorrer as linhas que nos perpassam para que possamos operar



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

em um plano de liberdade e não estarmos sujeitos apenas ao que homogeneiza o olhar. Neste sentido, como afirmava Freud, não há possibilidade do homem ser livre, pois estará sempre preso à civilização. Tal como disse Reich, trata-se do claustro onde se encerra o homem, desprovido de seus contatos e afetos, que conceitua uma civilização que não traz em si possibilidades e apenas existe em uma forma eterna e imutável.

De forma semelhante à construção da noção de sexualidade e potência orgástica para Reich, que apontam para formas de conexão que operam em um aumento do *quantum* energético e de abertura ao mundo, encontramos Guattari, Deleuze e sua leitura de Spinoza que pensam em uma outra concepção de desejo. Para estes autores, o desejo não seria possível ser enquadrado em uma categoria dicotômica entre pulsões inatas dirigidas à vida e à morte, como afirma Rauter, em uma luta sempre inglória. Se pensarmos que o desejo é produtor e que, em sua base, há apenas uma única substância geradora de vida, a partir da qual tudo é engendrado, podemos olhar para a violência na perspectiva de sua produção e não da sua suposta origem. Segundo Deleuze, o desejo não opera apenas no indivíduo, mas no ‘entre’ dos encontros. Tais encontros poderiam, desta forma, potencializá-la ou desviá-la, torná-la negativa. Assim, o superego do qual fala Freud, não estaria ligado a uma destrutividade ou culpabilidade inerente ao ser humano, mas seria efeito de maus encontros, de fenômenos secundários que não teriam origem no desejo, tal como postulado no artigo freudiano enquanto pulsão de morte. É possível, desta forma, afirmar, que na contemporaneidade há uma imensa produção social do negativo, engendrada a partir de maus encontros alimentados pelo próprio modo de funcionar do capitalismo.

Se há coextensividade entre regras e produção desejante, não significa dizer que toda produção será positiva. Mesmo Deleuze afirma que as linhas de fuga que compõem o desejo podem se precipitar em “buracos negros” (Deleuze & Guattari, 1996:87) e fazer surgir regras coercitivas e totalitárias. Se a antiprodução pode ser percebida e o desejo pode



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

ensejar sua própria aniquilação, como demonstrou anos antes Reich em sua obra *Psicologia de Massas do Fascismo*, é preciso compreender como se dão estes fenômenos. A discussão citada nesta obra, de que “as massas desejaram o fascismo”, serve para mostrar que quando o desejo caminha na direção de um descaminho, isto é, quando almeja o poder e não a potência – a expansão de si e concomitantemente a expansão do mundo – participa na produção de (micro)fascismos. Atualmente são microfascismos que experienciamos nas práticas sociais e discursivas, que terminam por legitimar os extermínios e exclusões.

Apontando para os caminhos deixados por Reich, Rauter afirma que os fenômenos de autodestruição ou de aniquilação da alteridade emergem da impossibilidade de uma fonte imanente do desejo e da sexualidade de se manifestarem e encontrarem agenciamentos que resultem em um aumento da potência de vida, como diria Spinoza. Em consequência, é possível inferir que as formas pelas quais produzimos e operamos em nossa cultura criem desequilíbrios e corrupções que possam vir a se organizar enquanto fenômenos políticos, resultando em severos desdobramentos no campo da subjetividade. Como nenhuma produção é instantânea, é preciso pensar que as forças destrutivas são resultantes de processos e, portanto, é preciso que se criem certos dispositivos e procedimentos para que as pessoas possam negociar regras.

A partir da idéia de que é possível criar condições sociais que possibilitem a autoregulação da sexualidade (tomada enquanto movimento de conexão e produção), Reich, aponta para a possibilidade de se pensar uma coextensividade entre lei e desejo. Não há mais uma ‘Lei’ ontológica que regeria os homens por um estatuto universal, mas ‘leis’ ou regras que são socialmente engendradas, a partir do desejo, e que respondem a uma determinada forma de produção. Tal como afirmam Deleuze e Guattari, o desejo, em seu processo de produção, deriva germes de organização e engendra regras em estado



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

rudimentar. Sendo os grupos humanos, portanto, produtores de regras, não há necessidade que tais regras, ou a produção desejante, sejam organizadas a partir do exterior.

Esta visão oferece uma via para fora da dicotomia civilização/indivíduo, possibilitando caminhos não pessimistas para o mal-estar vivido na contemporaneidade. É possível conceber uma autogestão que não se volte à imposição de leis rígidas e obrigatórias, nem tampouco de convivência ou permissividade da destrutividade. Afirma-se que os limites coercitivos são apenas uma resposta, ao se conceber uma tendência inata para o comportamento antisocial e uma conseqüente reprodução implacável desta tendência. Na prática, tal crença aponta para o antagonismo entre desejo e regras sociais e para a dificuldade de abandonar certas lógicas que nos atravessam, que conduzem à privação e à produção de sujeitos fadados à marginalização.

Costumeiramente parte-se do pressuposto que as populações marginalizadas, ou os chamados jovens em conflito com a lei, de fato têm uma carência de lei, e portanto, uma equipe de profissionais que viesse a trabalhar com eles, talvez tivesse a urgência de enxertar no grupo, tais leis 'ausentes'. Supomos porém que a emergência do negativo é um descaminho da própria produção desejante, será preciso sustentar a aposta de que o grupo será capaz de autoregular-se e autogestionar-se, uma vez que as intervenções estejam alinhadas neste sentido. Ainda que o grupo engendre regras rígidas, autoritárias, será preciso percebê-las como tentativas de organização e evitar ser apreendido por lógicas hegemônicas, como a ótica paternalista e familiarista, na qual a instância disciplinar deve sempre barrar o negativo interno.

Como lançar mão de uma experiência de organização que possa vir a produzir outras perspectivas sobre a problemática da violência? Talvez o desafio resida no questionamento das próprias demandas que nos atravessam historicamente e criar meios para garantir que a



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

verdade sobre as regras possa ser introduzida pelo próprio grupo. Bauman (2001) demonstra que dada a inobservância da gestão coletiva de regras e acordos, corre-se o risco de retirar a potência de uma organização que viabilize possibilidades das pessoas lidarem com aquilo que as afeta, resultando em uma nova imposição de descompasso.

Ainda assim, certas saídas são oferecidas para o crescente mal-estar contemporâneo, menos focalizável e mais intangível. Tais saídas são incentivadas atendendo às lógicas do capital, promessas e ameaças de (in)segurança social. Mas por que busca-se como saída isolar, segregar, homogeneizar a alteridade ou dissolver a diferença? São estratégias para aplacar a ansiedade de lidar com vozes que ameaçam. A pluralidade e a diferença ameaçam, pois requerem a arte da civilidade, da convivência, da gentileza, requerem saber negociar e estabelecer acordos diferentes.

Quando se faz uma aposta em outro de registro de desejo como produção, as políticas de cuidados são outras. Se as possibilidades estão na afetividade e na positividade, é possível pensar, como afirma Winnicott ao falar sobre jovens antissociais, que no ato de infração há uma manifestação da esperança, uma tentativa de escape ao isolamento e a formas malgradadas de agenciamento. Assim, se o adolescente exige confronto, como instiga Rauter, que seja um confronto produtivo e não letal, silenciante. Para tanto, é preciso afirmar a agressividade enquanto potência de vida e tomá-la como aliada na construção de novas regras. Desta forma, precisaríamos nos perguntar: o que poderíamos oferecer ao adolescente, ao que quebra o silêncio, ao que incomoda, que não seja a prisão, a exclusão ou o encarceramento?



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
laboreuerj@yahoo.com.br
www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARRETO, André Valente de Barros. (2000) *A revolução das paixões: os fundamentos da psicologia política de Wilhelm Reich*. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2000.

_____. (2007) *A luta encarnada: corpo, poder e resistência nas obras de Foucault e Reich*. São Paulo: PUC-SP. Tese de doutorado em psicologia clínica.

BAUMAN, Zygmund. (2001) *Tempo e Espaço (Cap. 3)*. Em: *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

DADOUN, Roger. (1991) *Cem Flores para Wilhelm Reich*. São Paulo: Moraes.

DELEUZE, Gilles. & GUATTARI, Félix. (1972). *O Anti-Édipo: capitalismo e esquizofrenia*. Trad. Joana M. Varela e Manuel M. Carrilho. Assírio & Alvim: Lisboa, Portugal.

_____. (1996). *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia (Vol. III)*. Rio de Janeiro: Ed.34.

FREIRE COSTA, Jurandir. À guisa de introdução: Porque a violência? Porque a paz? In: _____ . *Violência e psicanálise*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

FREUD, Sigmund. (1974) *O Mal Estar na Civilização (1930)*. Em: *ESB, vol. XXI* Rio de Janeiro: Imago.

_____. (1975) *Mais Além do Princípio de Prazer (1920)*. Em: *ESB, vol. XVIII* Rio de Janeiro: Imago.

_____. (1990) *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade (1905)*. Em: *ESB, vol. VII* Rio de Janeiro: Imago.

_____. (2002) *Por que a Guerra?* ESB. Rio de Janeiro, Imago, v. XXII.

RAUTER, Cristina. (2003) *Produção Social do Negativo: Notas Introdutórias*. *Psicologia Clínica (PUC-RJ – Centro de Teologia e Ciências Humanas – Departamento de Psicologia)* v.15, n.1, pp.107-120.

REICH, Wilhelm. (1988) *A Função do Orgasmo*. 12ª ed. São Paulo: Brasiliense.

_____. (2001) *Psicologia de Massas do Fascismo*. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes

VILHENA, Junia de e MAIA, Maria Vitória C. M. Agressividade e violência: reflexões acerca do comportamento anti-social e sua inscrição na cultura contemporânea. In *Revista Mal-estar e subjetividade*. Fortaleza, v. II, n.º 2, p. 27-58, set. 2002



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br

LABORE
Laboratório de Estudos Contemporâneos
POLÊMICA
Revista Eletrônica

Recebido: 17/05/2010

Aceito: 19/05/2010



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

laboreuerj@yahoo.com.br

www.polemica.uerj.br